

## RES: Dúvida a respeito da cláusula " prazos de entrega do objeto "

Phoenix Licitações &lt;licitacoes@phoenix.ind.br&gt;

seg 23/10/2017 11:41

Para: 'licitacao viana' &lt;licitacao@viana.es.gov.br&gt;;

Bom dia !

Ok, Já tinha visto.

Agradeço a resposta mas infelizmente não iremos participar devido ao prazo.

Att,



**Paulo Henrique Garcia**  
Departamento de Licitações

✉ [licitacoes@phoenix.ind.br](mailto:licitacoes@phoenix.ind.br)

☎ +55 (16) 3324-6600

🏠 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial  
Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva **Solicite já seu Orçamento!**

---

**De:** licitacao viana [mailto:licitacao@viana.es.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 23 de outubro de 2017 11:32

**Para:** [licitacoes@phoenix.ind.br](mailto:licitacoes@phoenix.ind.br)

**Assunto:** Re: Dúvida a respeito da cláusula " prazos de entrega do objeto "

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento solicitado por essa empresa.

Atenciosamente,

---

**PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br)**  
**Tel.: (27) 2124-6731**

---

**De:** Departamento Administrativo da Saúde <[das@viana.es.gov.br](mailto:das@viana.es.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 23 de outubro de 2017 10:34

**Para:** [licitacoes@phoenix.ind.br](mailto:licitacoes@phoenix.ind.br)

**Assunto:** Re: Dúvida a respeito da cláusula " prazos de entrega do objeto "

Bom dia!

Considerando o esclarecimento solicitado pela empresa Phoenix Lufenco, passamos a informar:

O prazo estabelecido para entrega dos materiais somente poderão ser prorrogados de acordo com as situações previstas no Edital de Licitação, quais sejam:

"16.3. O prazo de entrega admite prorrogação, a critério do órgão requisitante, desde que justificado por escrito, mediante algum dos seguintes motivos: 16.3.1. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos objetos licitados;

16.3.2. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Edital, nos limites permitidos na Lei 8.666/93;

16.3.3. Impedimento por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

16.3.4. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis".

Para tanto, informamos ainda que inicialmente a Secretaria Municipal de Saúde tem a previsão de aquisição de 01 Autoclave de Solo, para entrega até a primeira quinzena de Janeiro/2018 e outros três equipamentos posteriormente (todos estes com recurso federal garantido).

Att,  
Elber Mattos

Gerência de Suprimentos.  
Prefeitura Municipal de Viana-ES  
Fundo Municipal de Saúde  
E-mail: [das@viana.es.gov.br](mailto:das@viana.es.gov.br)  
Tel.: (027) 9 9821-3231

---

**De:** licitacao viana <[licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2017 17:15  
**Para:** Saúde  
**Assunto:** Enc: Dúvida a respeito da cláusula " prazos de entrega do objeto "

Boa tarde,

Para responder ao Pedido de Esclarecimento.

Atenciosamente,

---

**PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br)**  
**Tel.: (27) 2124-6731**

---

**De:** Phoenix Licitações <[licitacoes@phoenix.ind.br](mailto:licitacoes@phoenix.ind.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2017 16:47  
**Para:** [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br); [das@viana.es.gov.br](mailto:das@viana.es.gov.br)  
**Assunto:** Dúvida a respeito da cláusula " prazos de entrega do objeto "

Boa tarde Srta. Georgia e Sr.Elber,

Venho por meio desde saber a respeito sobre a prorrogação que é comentada na cláusula 16 e item 16.3 :”O prazo de entrega admite prorrogação..”.

A nossa empresa é uma das melhores fabricantes de Autoclaves do Brasil, por isso temos muitos equipamentos sendo produzidos e nossos prazos de entrega deram uma aumentada nos últimos tempos por causa deste motivo.

Com isso venho solicitar qual a quantidade de dias que vocês conseguem nos fornecer caso venhamos a ganhar a licitação, o prazo de entrega deste pregão é 10 dias, e já contando com as sanções administrativas estipuladas mesmo assim não conseguiríamos participar pois o prazo para entrega ( com as sanções ) seria de 30 dias e nossa produção está entregando em 90 dias. Caso infelizmente não puderem permitir esta data, infelizmente não podemos participar desta licitação (☹).

De qualquer maneira agradeço de mais pelo ótimo atendimento fornecido pelos senhores.

Em especial :

Elbel – Gerente administrativo.

&

Georgia – Pregoeira Responsável.

Obs. Enviei um exemplo de um Folder para vocês darem uma olhadinha no nosso equipamento ☺ E também estarei enviando o Catálogo com todos nossos produtos !

Aguardando resposta.

Atenciosamente,



**Paulo Henrique Garcia**  
Departamento de Licitações

✉ licitacoes@phoenix.ind.br

☎ +55 (16) 3324-6600

🏭 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • III Distrito Industrial  
Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva

**Solicite já seu Orçamento!**